

## 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

**EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO** e de intimação na **FALÊNCIA DE NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.225/0001-09, **na pessoa do Administrador Judicial ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.450.518-02. O **Dr. Fernando de Oliveira Domingues Ladeira**, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP - Processo nº 1028638-95.2014.8.26.0564 - Controle nº 2304/2014**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. E o arrematante ficará com o encargo de depositário dos bens. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizada por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 26/01/2021 às 11:00h** e se encerrará **dia 05/02/2021 a partir das 11:00h sucessivamente, lote a lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/02/2021 às 11:01h** e se encerrará no **dia 17/02/2021 a partir das 11:00h sucessivamente, lote a lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior a 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 17/02/2021 às 11:01h** e se encerrará no **dia 01/03/2021 a partir das 11:00h sucessivamente, lote a lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, condicionado a aprovação do Administrador Judicial e do I. Magistrado da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do 1º, 2º e 3º leilão **a partir das 10:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **Parágrafo Único:** Para ofertar lances o interessado deverá estar devidamente cadastrado e habilitado na MegaLeiloes, sendo que os documentos inerentes à arrematação serão emitidos em nome do participante cadastrado. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apreçados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. **Parágrafo Único:** Será responsabilidade integral do arrematante, se necessário, todas as despesas com armazenagem, os custos e a responsabilidade integral relativa à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor

do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS:**  
**Lote nº 02:** 01 lote de 03 cadeiras, mesa secretária, estante de madeira e quadros. **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para fevereiro de 2018.** **Lote nº 07:** 32 Cestos para banho de tratamento executado em aço sobre medida. **Valor da Avaliação do Lote nº 07: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para fevereiro de 2018.** **Lote nº 09:** 01 Tanque rotativo para banho químico. **Valor da Avaliação do Lote nº 09: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) para fevereiro de 2018.** **Lote nº 10:** 01 Tanque rotativo para banho químico 200litros. **Valor da Avaliação do Lote nº 10: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para fevereiro de 2018.** **Lote nº 12:** 01 Computador, com monitor antigo e impressora. **Valor da Avaliação do Lote nº 12: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para fevereiro de 2018.** **Lote nº 13:** 01 Balança eletrônica. **Valor da Avaliação do Lote nº 13: R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais) para fevereiro de 2018.** **Lote nº 14:** 06 Tanques de imersão para galvanoplastia 1,20 x 1,0 x 0,60 500 litros. **Valor da Avaliação do Lote nº 14: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para fevereiro de 2018.** **Lote nº 15:** 01 talha pequena com motor e sem guincho. **Valor da Avaliação do Lote nº 15: R\$ 800,00 (oitocentos reais) para fevereiro de 2018.** **Lote nº 16:** 01 Estufa 01. **Valor da Avaliação do Lote nº 16: R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais) para fevereiro de 2018.** **Lote nº 17:** 01 retificador controlado a tiristores - trifásico. **Valor da Avaliação do Lote nº 17: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para fevereiro de 2018.** **Lote nº 19:** 01 Bomba de recalque com reservatório. **Valor da Avaliação do Lote nº 19: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para fevereiro de 2018.** **Lote nº 20:** 05 Tanques de galvanoplastia 4,00 X 1,00 X 1,00 4.000litros. **Valor da Avaliação do Lote nº 20: R\$ 20.125,00 (vinte mil, cento e vinte e cinco reais) para fevereiro de 2018.** **Lote nº 21:** 01 Moto esmeril / polidor de 0,5cv. **Valor da Avaliação do Lote nº 21: R\$ 2.133,33 (dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) para fevereiro de 2018.** **Lote nº 22:** 08 Tanques de aço para galvanoplastia no estado de sucata. **Valor da Avaliação do Lote nº 22: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para fevereiro de 2018.** **Lote nº 24:** 01 moto esmeril / politriz 0,5 cv. **Valor da Avaliação do Lote nº 24: R\$ 2.133,33 (dois mil, cento e trinta e três mil, trinta e três centavos) para fevereiro de 2018.** **Lote nº 25:** 01 sucata diversas, bancada, quadros de forças, retificadores sem peças, calhas, peças diversas, retiradas e soltas ao tempo. **Valor da Avaliação do Lote nº 25: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para fevereiro de 2018.** **Lote nº 26:** 09 Máquinas de calcular com impressora várias marcas. **Valor da Avaliação do Lote nº 26: R\$ 263,70 (duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos) para fevereiro de 2018.** **Lote nº 27:** 04 máquinas

de escrever Olivetti. **Valor da Avaliação do Lote nº 27: R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para fevereiro de 2018. Lote nº 30: 01 câmara de salt spray Equilam incompleta modelo SSE 600. Valor da Avaliação do Lote nº 30: R\$ 9.806,60 (nove mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos) para fevereiro de 2018. Lote nº 31: 01 filtro recuperador de tinta Navetherm. Valor da Avaliação do Lote nº do Lote nº 31: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para fevereiro de 2018. Lote nº 32: 01 Furadeira de coluna vertical sem motor. Valor da Avaliação do Lote nº 32: R\$ 465,60 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para fevereiro de 2018. Lote nº 33: 01 Filtro de mangas vazão de 1.0m3/h sem descrição do fabricante (exaustor centrifugo). Valor da Avaliação do Lote nº 33: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) para fevereiro de 2018. Lote nº 34: 04 Cestos rotativos para tanques de imersão de galvanoplastia 1,00 m com motor e sistema de engrenagens. Valor da Avaliação do Lote nº 34: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para fevereiro de 2018. Lote nº 35: 01 estufa para pintura eletrostática marca Navetherm. Valor da Avaliação do Lote nº 35: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para fevereiro de 2018. Lote nº 36: 01 Estufa Marca Fravo elétrica de 400 litros. Valor da Avaliação do Lote nº 36: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) para fevereiro de 2018. Lote nº 37: 01 Cabine de pintura Navetherm com filtro de mangas. Valor da Avaliação do Lote nº 37: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais) para fevereiro de 2018. Lote nº 38: 01 Linha de transporte aéreo de peças. Valor da Avaliação do Lote nº 38: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para fevereiro de 2018.** Os bens encontram-se à Rua Oneda, nº 981 - Bairro Planalto - São Bernardo do Campo/SP. Consta Penhora no Rosto destes Autos oriunda da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, extraída do Processo nº 1028638-25.2014.8.26.0564, sobre eventuais créditos em favor de NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA.

São Bernardo do Campo, 30 de outubro de 2020.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

---

**Dr. Fernando de Oliveira Domingues Ladeira**  
**Juiz de Direito**